



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N° 103/2024 firmado em 04/03/2024, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E MARIA RUBENITA CANTALICE GOMES, ASSISTENTE SOCIAL**, na forma abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 1.818,00** (Mil oitocentos e dezoito reais) por 30 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAÚSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 05 de Março de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO Assinado de forma digital por JOSE
DE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.03.05 10:34:42 -03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

Maria Rubenita Cantalice Gomes
MARIA RUBENITA CANTALICE GOMES
Contratado

Testemunhas:

Vinicius F. de A.
[Assinatura]